

Informações Essenciais – Oferta Primária da Classe Única do Crédito Consignado Prefixado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros de Responsabilidade Limitada		
<i>Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto definitivo da distribuição pública de cotas seniores da 2ª (segunda) série da 1ª (primeira) emissão da Classe Única do Crédito Consignado Prefixado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros de Responsabilidade Limitada (“Prospecto”). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes no Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.</i> <i>Os termos e expressões utilizados na presente lâmina, quando iniciados com letra maiúscula e aqui não definidos de outra forma, terão os significados a eles atribuídos no Prospecto, aplicáveis tanto no singular quanto no plural.</i>		
ALERTAS		
Risco de	[x] perda do principal	
	[x] falta de liquidez	
	[x] dificuldade de entendimento	
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto ou dos demais Documentos da Oferta. Há restrições à revenda das Cotas Ofertadas.	
1. Elementos essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor mobiliário	Cotas seniores da 2ª (segunda) série (“ Cotas Ofertadas ”)	Capa e seções 2 e 7 do Prospecto
a.1) Ofertante/Emissor	Classe Única do Crédito Consignado Prefixado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros de Responsabilidade Limitada (“ Classe ” e Fundo ”, respectivamente)	Capa e seções 2 e 7 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Código ISIN das Cotas Ofertadas: BR0HN9CTF015	Seção 2.6 do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	As Cotas Ofertadas, a princípio, não serão depositadas para negociação em mercados organizados e poderão ser transferidas mediante termo de cessão e transferência	Seções 2.6 e 6.1 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada – lote base	200.000 (duzentas mil)	Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto

b.4) Preço (intervalo)	Valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data da 1ª Integralização.	Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	As Cotas Ofertadas terão seu Valor Unitário calculado e divulgado pelo Administrador todo Dia Útil, no fechamento dos mercados, a partir do Dia Útil seguinte à respectiva Data da 1ª Integralização, até a data de resgate das Cotas Ofertadas ou na data de liquidação da Classe, conforme o caso, observado o disposto no Regulamento. A primeira valorização ocorrerá no Dia Útil seguinte à respectiva Data da 1ª Integralização, e a última, na data de resgate das Cotas Ofertadas ou na data de liquidação da Classe, conforme o caso. A meta de valorização das Cotas Ofertadas será calculada a partir da apropriação diária do respectivo <i>Benchmark</i> Sênior. O <i>Benchmark</i> Sênior será equivalente a (a) até que a Classe aloque, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do Patrimônio Líquido em Cotas dos Fundos-Alvo, 100% (cem por cento) da Taxa DI, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) após a alocação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco) por cento do Patrimônio Líquido da Classe em Cotas dos Fundos-Alvo 16,50% (dezesseis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis	Capa e seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado (=b.3*b.4) (intervalo)	R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)	Seções 2.1 e 2.5 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não aplicável	Não aplicável
b.8) Lote adicional	Não haverá lote adicional de Cotas Ofertadas	Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	Não aplicável

C. Outras Informações		
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Capa e seção 2.2 do Prospecto
Gestor	EuQueroInvestir Gestão de Recursos Ltda.	Capa e seção 2.2 do Prospecto
Custodiante	Banco BTG Pactual S.A.	Capa e seção 2.2 do Prospecto
Consultoria especializada (caso aplicável)	Não aplicável	Não aplicável
2. Detalhes relevantes sobre o Fundo		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de lastro	Não aplicável.	Seções 8.4 e 9 do Prospecto
Principais informações sobre os direitos creditórios	Não aplicável. A Classe poderá ter até 100% (cem por cento) de seu Patrimônio Líquido alocado em Cotas do Fundo-Alvo, as quais são emitidas pelos Fundos-Alvo	Seções 8.4 e 9 do Prospecto
Existência de crédito não performedo	Não aplicável	Seções 8.4 e 9 do Prospecto
Possibilidade de revolvência dos Direitos Creditórios	Não aplicável	Seção 8.1 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplimentos	Não aplicável	Seção 9.6 do Prospecto
Sumário dos principais riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto financeiro
1. <u>Risco de concentração nos Fundos-Alvo.</u> A Classe deverá manter alocado, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do Patrimônio Líquido nas Cotas dos Fundos-Alvo. O risco associado às aplicações de é diretamente proporcional à concentração da carteira, sendo que, quanto maior essa	Menor	Maior

concentração, maior será a sua vulnerabilidade		
2. <u>Risco relativo aos Fundos-Alvo.</u> Os investimentos realizados pelos Fundos-Alvo poderão estar sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e outros riscos diversos	Menor	Maior
3. <u>Riscos referentes às carteiras dos Fundos-Alvo.</u> Os Fundos-Alvo investem, direta ou indiretamente, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do seu patrimônio em direitos creditórios decorrentes de operações com cartões consignados de benefício. O investimento em tais direitos creditórios está sujeito a fatores de risco específicos, incluindo os descritos no Prospecto	Menor	Maior
4. <u>Risco de crédito relativo às Cotas dos Fundos-Alvo.</u> Decorre da capacidade dos Fundos-Alvo de realizar o pagamento da amortização e do resgate das Cotas dos Fundos-Alvo. A Classe sofrerá o impacto do não pagamento da amortização ou do resgate das Cotas dos Fundos-Alvo integrantes da Carteira	Menor	Maior
5. <u>Amortização condicionada das Cotas.</u> Após o recebimento dos recursos (a) das Cotas dos Fundos-Alvo; e (b) dos Ativos Financeiros de Liquidez, e, depois de esgotados todos os meios para a cobrança, a	Menor	Maior

Classe não disporá de outras verbas para efetuar a Amortização Extraordinária ou o resgate das Cotas		
4. Principais Informações sobre as Cotas Ofertadas		Mais informações
Informações sobre as Cotas Ofertadas		
Principais características	200.000 (duzentas mil) Cotas Ofertadas, com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na respectiva Data da 1ª Integralização	Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
Resgate/Prazo	As Cotas Ofertadas serão resgatadas na última data de Amortização Extraordinária, que corresponde ao término do prazo de duração das Cotas Ofertadas, qual seja, após 76 (setenta e seis) meses contados da Data da 1ª Integralização	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	A meta de valorização das Cotas Ofertadas será calculada a partir da apropriação diária do respectivo <i>Benchmark</i> Sênior. O <i>Benchmark</i> Sênior será equivalente a (a) até que a Classe aloque, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do Patrimônio Líquido em Cotas dos Fundos-Alvo, 100% (cem por cento) da Taxa DI, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) após a alocação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco) por cento do Patrimônio Líquido da Classe em Cotas dos Fundos-Alvo 16,50% (dezesesseis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis	Capa e seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	Se o patrimônio da Classe assim permitir, o pagamento da remuneração e da amortização do principal das Cotas Ofertadas poderá ser realizado por meio da Amortização Extraordinária, a exclusivo critério do Gestor, nos termos do capítulo 7 do Anexo ao Regulamento. O Gestor deverá comunicar o Administrador e o Custodiante a respeito do pagamento da Amortização Extraordinária com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência de cada Data de Amortização	Seção 2.6 do Prospecto

Duration	2,3 (dois inteiros e três décimos) anos	Seção 2.6 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Cotas Ofertadas serão amortizadas conforme disposto no item “Amortização/Juros” acima. O Fundo e a Classe poderão ser liquidados antecipadamente (a) por deliberação da Assembleia de Cotistas; e (b) na ocorrência de um Evento de Liquidação. Nessa hipótese, as Cotas Ofertadas serão resgatadas antecipadamente, observado o disposto no Prospecto	Seções 2.6 e 8.5 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável	Não aplicável
Condições de vencimento antecipado	Na ocorrência de um Evento de Avaliação, a Assembleia de Cotistas deverá deliberar se o Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação. O Fundo e a Classe poderão ser liquidados antecipadamente (a) por deliberação da Assembleia de Cotistas; e (b) na ocorrência de um Evento de Liquidação	Seção 8.5 do Prospecto
Restrições à livre negociação	As Cotas Ofertadas estão sujeitas às restrições de negociação previstas na Resolução CVM nº 160/22 e no Prospecto. As Cotas Ofertadas, a princípio, não serão depositadas para negociação em mercados organizados e poderão ser transferidas, mediante termo de cessão e transferência	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de mercado	Não há	Seção 7.6 do Prospecto
Garantias (se houver)		
Garantia 1	Não há	Seções 2.6 e 8.2 do Prospecto
Garantia 2	Não há	Seções 2.6 e 8.2 do Prospecto
Classificação de risco (se houver)		

Agência Classificadora de Risco	Não há	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de risco	Não há	Seção 2.6 do Prospecto
4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da Oferta?	Investidores qualificados	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não há	Seção 7.2 do Prospecto
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00 (mil reais)	Seção 2.1 do Prospecto
Como participar da Oferta?	As Instituições Intermediárias receberão e processarão todos os pedidos de subscrição das Cotas Ofertadas, no âmbito da Oferta	Seções 5.1 e 13.1 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Não aplicável	Não aplicável
Como poderei saber o resultado do rateio?	Não aplicável	Não aplicável
O ofertante pode desistir da Oferta?	Não, a Oferta é irrevogável e não está sujeita a condições	Seção 7.1 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a Oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Os rendimentos auferidos pelos Cotistas poderão estar sujeitos ao IR, ao IOF/TVM e a outros tributos	Seção 2.3 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	O Prospecto poderá ser obtido nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador (https://www.btgpactual.com/), do Gestor (https://eqiasset.com.br/), do Coordenador Líder (https://www.btgpactual.com/), das Instituições participantes do consórcio de distribuição (https://www.btgpactual.com/) e (https://eqi.com.br/) e da CVM (https://www.gov.br/cvm)	Seção 5.1 do Prospecto
Quem são os coordenadores da Oferta?	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Seção 2.1 do Prospecto
Outras instituições participantes da Oferta	Banco BTG Pactual S.A. e EQI Investimentos Corretor de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Seção 2.1 do Prospecto
Procedimento de colocação	Melhores esforços	Seção 7.4 do Prospecto

Calendário		
Qual o período de reservas?	Não há	Não aplicável
Qual a data da fixação de preços?	Não há	Não aplicável
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Não há	Não aplicável
Qual a data da liquidação da Oferta?	26 de abril de 2024	Seção 5.1 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Na data de subscrição das Cotas Ofertadas	Seção 5.1 do Prospecto
Quando poderei negociar?	As Cotas Ofertadas poderão ser negociadas ou transferidas exclusivamente entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30/21, a partir da data de divulgação do Anúncio de Encerramento	Seção 6.1 do Prospecto

